



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

PROTOCOLO Nº 48/2024

DATA: 9/2/2024

MB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 6.221/2024.

Assunto: Dispõe sobre a recomposição dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados, bem como do subsídio dos agentes políticos do Município de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 6.221/2024 que Dispõe sobre a recomposição dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados, bem como do subsídio dos agentes políticos do Município de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Jurídica nº 24/2024, que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo e também do Poder Legislativo, conforme prevê o art. 37, X da Constituição Federal. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno. **Decidimos propor efetivar Redação Final, corrigindo o texto da ementa, retirando da frase a conjunção “bem como do subsídio dos agentes políticos”.**

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.

Egon Krambeck
EGON KRAMBECK
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.221/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2024.

Gilberto Rogalski
GILBERTO ROGALSKI
Membro

Joslei Sequineli
JOSLEI SEQUINELI
Membro